



Data 25 / 02 / 2026

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MENSAGEM Nº 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 006, de 20 de fevereiro de 2026**, que adiciona a alínea "n" ao inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.266, de 22 de abril de 2021, com o objetivo de incluir a Associação Esperança dos Animais Arca de Noé no rol de entidades com as quais o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios e demais instrumentos de cooperação.

A presente proposição visa fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal em nosso Município, ampliando a base legal necessária para a formalização de parcerias institucionais com entidade que já desempenha relevante trabalho social na causa animal.

A inclusão expressa da referida associação na legislação municipal proporcionará maior segurança jurídica à celebração de convênios, termos aditivos e outros ajustes administrativos, permitindo que o Município desenvolva, de forma organizada e transparente, ações conjuntas voltadas ao controle populacional, acolhimento, tratamento e proteção de animais em situação de vulnerabilidade.

A medida está alinhada com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público, além de reforçar o compromisso desta gestão com a promoção de políticas públicas humanitárias e sustentáveis.

Diante da relevância da matéria e do seu evidente interesse público, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
serial=16300000148, c=BR
C=Brasil, ST=Maranhão, cn=GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Date: 2026.02.26 13:55:21 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE**

Recebido em 26/02/26 Horas: 12h

RAQUEL TORRES





APROVADO SEM EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Data / /

**ADICIONA A ALÍNEA "N" AO INCISO III DO ARTIGO
1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.266, DE 22 DE ABRIL DE
2021.**


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do
art. 55 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica adicionado a alínea "n" ao inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.266,
de 22 de abril de 2021, com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar
convênios de cooperação técnica, termos aditivos e quaisquer
outros tipos de ajustes necessários, com os seguintes órgãos e
entidades públicas e privadas:

(...)

III – no âmbito municipal:

(...)

n) Associação Esperança dos Animais Arca de Noé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,
aos 20 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
DN: cn=BR, o=NOVA RUSSAS, ou=Certificado Digital PF AL,
serial=1000000000, serialNumber=10, email=giordanna@nova-russas.ce.gov.br,
c=BR, email=giordanna@nova-russas.ce.gov.br
Date: 2026.02.20 13:55:47 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

